**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Parecer: 047/2025
Data: 04 de agosto de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 050/2025
Ementa: Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria pela realização de obras públicas de pavimentação em trechos de logradouros públicos, conforme discrimina, e dá outras providências.
Relatora: Vereador Everton Viana Fontella
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo e tem por objetivo autorizar cobrança de Contribuição de Melhoria. Se faz necessário em função da implementação de melhorias pela realização de obras de pavimentação.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto da Constituição Federal, quanto a competência da Câmara. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições Mesa Diretora. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 04 de agosto de 2025.

**Everton Viana Fontella**
**Vereador Relator**

**Adão Ezequiel Martins Soares**
**Vereador Presidente**

**Ilda Terezinha Gelhen Rigon**
**Vereador Vice-Presidente**